ANEXO I

PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa para execução de empreitada global (material e mão-deobra) para a reforma do pavilhão principal do Parque de Exposições Armídio Bertani, do Município de Espumoso,RS.

Espumoso, RS

Junho de 2017

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Daniani Bertani

Setor de Compras e Licitações

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO

João Roch Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

CONCEITO

A Lei 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos realizados pela administração pública.

Projeto básico para contratação de serviços é o detalhamento do objeto de modo a permitir a perfeita identificação do que é pretendido pelo órgão licitante, bem como, precisar as circunstâncias e modo de realização.

Nos termos do art. 6°, inc. IX, da Lei n° 8.666/93, que instrui os processos de licitação:

"Art. 6º

(...)

IX. Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

(...)."

O empenho pela definição do objeto parte do respeito ao princípio fundamental da isonomia o qual possibilita aos participantes do processo reconhecer de forma clara e bem definida o objeto, compreendendo os limites aos quais ficarão sujeitos os vencedores de licitação e contratantes com a instituição pública.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação, contratação de empresa para execução de empreitada global(material e mão-de-obra) para a reforma do pavilhão principal do Parque de Exposições Armídio Bertani, do Município de Espumoso,RS.

2. MEMORIAL DESCRITIVO

2.1. O presente memorial descreve os métodos construtivos e o padrão de acabamento a serem utilizados para a Substituição da Pavimentação Interna do Pavilhão Principal do Parque de Exposição Armídio Bertani, neste Município, com área de construção de 1.000m². A obra deverá atender as condições de acessibilidade a espaços e equipamentos urbanos, devendo estar em conformidade com a Norma Brasileira da ABNT NBR 9050.

2.2. Componentes da Obra:

A execução da reforma interna do Pavilhão do Parque será composta dos seguintes serviços:

- > Remoção da pavimentação existente em tacos de madeira;
- Execução de piso polido para quadra esportiva e eventos;
- Pintura de demarcação da quadra esportiva;
- > Reposicionamento de uma saída de emergência, com reaproveitamento de porta existente.

2.3. Instalação da Obra:

A empresa executora das obras será responsável pelo fornecimento do material necessário à implantação da unidade e das adequações dos espaços existentes, assim como pela mobilização, manutenção e desmobilização do canteiro de obras.

Após a conclusão das obras a área de instalação do canteiro deverá estar em condições idênticas às encontradas, sem ônus para o contratante.

Todos os serviços preliminares não previstos, como: tapumes de isolamento, proteção do meio ambiente no entorno da obra e outros serão de responsabilidade da empresa executora, realizados com material próprio e sem ônus para o contratante.

A empresa deverá atender as medidas preventivas de segurança no trabalho, propiciando a seus funcionários o uso de equipamentos de proteção individual, tais como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

- Limpeza da Área: Antes do nivelamento da nova pavimentação, a área deverá estar perfeitamente limpa, sem restos de materiais e demais empecilhos para a execução dos serviços;
- Nivelamento do Piso: Executado com equipamento, seguindo orientações da fiscalização;
- Barração: Será de responsabilidade da empresa executora, providenciar compartimento para guarda de materiais e ferramentas;
- Redes de Abastecimento: Será de responsabilidade da empresa executora, a construção de redes provisórias para abastecimento de energia elétrica e água, necessários para a execução dos serviços contratados.

2.4. Remoção da Pavimentação Existente:

A área com pavimentação em parquet deverá estar perfeitamente limpa, sendo todos os tacos de madeira e resíduos totalmente removidos.

Será de responsabilidade da Empresa Executora a remoção do canteiro de obras e sua destinação final em local apropriado, de todo entulho gerado. Com a execução dos serviços.

2.5. Reposicionamento de Saída de Emergência:

Será necessária a reforma de uma porta metálica existente, diminuindo suas dimensões, para adequação no vão onde deverá ser instalada.

Estão previstos serviços de corte, solda, tratamento anticorrosivo das chapas e repintura total da porta, devendo as peças apresentar acabamento perfeito.

Teremos a execução de alvenaria de tijolos furados com espessura de 15 cm, para fechamento do vão onde será removida a porta metálica.

Estão previstos serviços de remoção de esquadrias, execução de nova parede com cunhamento e revestimento com chapisco nas duas faces.

2.6. Pisos:

• Sub - base

Será utilizado o contra piso de concreto existente, tomando-se o cuidado da estar perfeitamente limpa e sem resíduos da pavimentação com tacos de madeira, de modo a evitar pontos da sub-base expostas que possam vir a perfurar a lona plástica.

• Lona Plástica

Sobre a sub-base será colocada uma lona plástica impermeável, com espessura mínima de 0,35 mm, transpassando em 20 cm nas emendas. Junto às paredes laterais deverá ficar dobrado 5 cm em direção a parte superior da parede.

• Piso de Concreto

As armaduras serão executadas com tela de ferro eletro soldada 15x15cm e diâmetro 3,4mm. Todas as barras terão recobrimento mínimo de 2 cm, devendo ser amarradas nos cruzamentos. Serão empregados espaçadores plásticos, sendo proibido o uso de peças de argamassa para evitar possíveis furos na lona plástica.

Em todas as emendas de panos serão dispostas barras de transferência. Estas barras serão posicionadas no centro das placas de concreto, devendo em um dos lados, ser aplicada graxa ou outro produto que impeça a aderência dessas peças ao concreto, sem reagir com o mesmo.

O concreto utilizado deverá ter resistência característica igual ou superior a 20 Mpa, tipo argamassado, usinado, resultando em uma espessura mínima de 6 centímetros, perfeitamente adensado, com acabamento polido executado com equipamento adequado, tipo helicoidal.

O adensamento do concreto será executado com vibrador de imersão ou régua vibratória, tomando os devidos cuidados para não deslocar as armaduras e também, para evitar a perfuração da lona plástica.

Durante os três primeiros dias deverá ser molhado regularmente.

• <u>Juntas de Dilatação</u>

Serão executados com máquina policorte, até a profundidade de 3 cm, cuidando para não atingir as barras de transferência. Deverão ser tomados cuidados para garantir a retidão das mesmas.

Após o corte, os locais deverão ser limpos a seco e será colocado material selante, tipo mastique poliuretano a frio, para absorver as dilatações e/ou retrações das placas.

2.7. Pintura:

Teremos pintura com tinta acrílica especial para quadras esportivas na demarcação da quadra, com fundo e acabamento aplicados de acordo com as instruções do fabricante, em tantas demãos quanto necessário para um bom acabamento.

As pinturas das linhas demarcatórias terão 5 centímetro de largura, seguindo os padrões de quadras poliesportivas.

As cores utilizadas nas pinturas serão definidas posteriormente pela fiscalização da Prefeitura Municipal.

2.8. Limpeza Final:

Deverá ser removido todo entulho da obra.

3. DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

Os produtos a serem adquiridos de acordo com os quantitativos e valores na tabela abaixo, para a execução de piso de concreto para a quadra esportiva e reposicionamento de saída de emergência do Parque de Exposições Armídio Bertani.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS

Empreendimento: REFORMA DO PAVILHÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERNA

Local: PARQUE DE EXPOSIÇÕES ARMÍDIO BERTANI

Proponente: MUNICÍPIO DE ESPUMOSO - RS

B.D.I. = 20%

53.485,42

Tipo de Serviço: Execução de piso de concreto para quadra esportiva e reposicionamento de saída de emergência.

					Valor Orçado =		R\$	53.485,42
	Item	Descrição	Quantidade	Un	Sinapi	VIr. Unitário Material R\$	VIr. Unitário Mão-de-Obra R\$	Valor Total R\$
1	1.1	REMOÇÃO DE PAVMENTAÇÃO EXISTENTE REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM TACOS DE MADEIRA, LIMPEZA DO SUBSTRATO E REMOÇÃO DO ENTULHO	797,50	M2	85376	0,00	5,32	4.242,70
		Total do Grupo						4.242,70
2	2.1 2.2	PISO POLIDO DE CONCRETO PARA QUADRA ESPORTIVA LONA PLÁSTICA PRETA ESPESSURA 150 MICRAS TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-50, Q-51, DIÁMETRO DO FIO =	887,15	M2	3777	0,88	0,22	975,87
		3,4mm, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 15x15cm, INSTALADA COM						
	2.3	AFASTADORES DE PVC PISO EM CONCRETO USINADO 20MP3 - ESPESSURA DE 6cm - ADENSAMENTO COM RÉGUA VIBRATÓRIA - POLIMENTO COM MÁQUINA	896,00	KG	10915	5,56	1,39	6.227,20
		HELICOIDAL E EXECUÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO SERRADAS	887.15	M2	84212	28.41	12,18	36.009,42
		Total do Grupo						43.212,48
3	3.1	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO DA QUADRA - Scm Total do Grupo	275,00	м	41595	3,10	7,27	2.851,75 2.851,75
		SAÍDA DE EMERGÊNCIA - REPOSICIONAMENTO						
-	4.1	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	14,40	M2		0,00	13,40	192,96
	4.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS (e=20cm)	1,50	МЗ	73899/002	0,00	88,70	133,05
	4.3	FECHAMENTO DE VÃO COM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS E≖15CM, CUNHAMENTO E CHAPISCO NAS DUAS FACES	10,95	M2	25399	64,12	27,48	1.003,02
	4.4	REFORMA E INSTALAÇÃO DE PORTA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, COM DIMENSÕES EXISTENTES DE (3,50/2,80)m E DIMENSÕES PROPOSTAS DE (3,50/2,50)m - CORTÉ, SOLDA, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REPINTURA.	10.95	M2		67.56	101.34	1.849.46
		Total do Grupo	.5,55					3.178,49

Espumoso (RS), 02 de junho de 2017.

Gerson L. Cecchele
Engenheiro Civil - CREARS 054411

Equation Civil
Equation Civil

Valor Total do Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Empreendimento: REFORMA DO PAVILHÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERNA

Local: PARQUE DE EXPOSIÇÕES ARMÍDIO BERTANI

Proponente: MUNICÍPIO DE ESPUMOSO - RS

VALOR ORCADO: R\$ 53.485,42

Tipo de Serviço: Execução de piso de concreto para quadra esportiva e reposicionamento de saída de emergência.

			•						
Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Peso	Valor das Obras	ETAPAS					
		%	e Serviços	Mês 1		Mês 2			
			(R\$)	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE	7,93	4.242,70	100,00	4.242,70				
2	PISO POLIDO DE CONCRETO	80,79	43.212,48			100,00	43.212,48		
3	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	5,33	2.851,75			100,00	2.851,75		
4	SAÍDA DE ÉMERGÉNCIA - REPOSICIONAMNETO	5,94	3.178,49	100,00	3.178,49				
	TOTAL SIMPLES			13,88	7.421,19	86,12	46.064,23	-	-
	TOTAL ACUMULADO	100,00	53.485,42	13,88	7.421,19	100,00	53.485,42		

Espumso (RS), 02 de junho de 2017.

Expensive Civil
Coloration Civil
Coloration

VALOR MÁXIMO DE: R\$ 53.485,42 (Cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Pavilhão principal do Parque de Exposições Armídio Bertani.

5. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a contratação de empresa para serviço global visando a adequação da quadra que se encontra danificada, regularizando as saídas de emergência, deixando assim o ambiente apropriado para a realização dos eventos esportivos e sociais.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias da emissão da nota fiscal, acompanhada de boletim de medição emitida pelo departamento de engenharia do Município, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após efetiva entrega do servico.

A Nota Fiscal/Fatura, emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e número do pregão a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será exercido pelo Engenheiro Civil CREA/RS 54.411-D, Gerson Luiz Cecchele, conforme Portaria Municipal N° 20.089, datado de 06 de Janeiro de 2017.

8. LOCAL DE ENTREGA

A entrega do material será na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Espumoso, durante o horário compreendido entre 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00.

As despesas de entrega ocorrerão por conta da contratada, inclusive as despesas de frete.

Espumoso, 02 de Junho de 2017.

Projeto analisado e aprovado Em//	
João Roch Ferreira Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos	